



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que por motivos administrativos internos relacionados ao confronto de agenda referente aos horários do julgamento do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2022. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide PRORROGAR a data de julgamento da referida licitação que realizar-se-á às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 31 de agosto de 2022.

SORRISO – MT, 22 DE AGOSTO DE 2022

AMANDA ALVES SALDANHA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.